



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MANFRINÓPOLIS, SOCIEDADE HOSPITALAR
BELTRONENSE LTDA.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, e;

CONTRATADA:

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA PORTO ALEGRE, 99 - CEP: 85601480 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 77.812.519/0001-07.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O valor mensal do contrato fica reajustado conforme abaixo e conforme revisão de valores pactuados com a contratada para execução dos serviços.

ITENS						
Lote	Item	Código do Serviço	Descrição do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	01	3099	SERVIÇOS HOSPITALARES abrangendo o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH)	Mês	10.080,98	11.928,28

O presente termo importa em um valor adicional de **R\$ 9.236,50 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)** ao contrato, considerando o lapso temporal de 05 meses (de setembro de 2021 a janeiro de 2022) totalizando o valor total de **R\$ 59.641,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um centavos)** a ser pago neste período.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 10/09/2021.

Ilena F. P. Oliveira

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
02265428906

Susana Francisoni
SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

MAICO TREVISOL
Diretor Geral
Hospital São Francisco

Maico Trevisol
SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE
LTDA

MAICO TREVISOL
040.587.699-80

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA. CNPJ: 77.812.519/0001-07

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O valor mensal do contrato fica reajustado conforme abaixo e conforme revisão de valores pactuados com a contratada para execução dos serviços.

ITENS						
Lote	Item	Código do Serviço	Descrição do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	01	3099	SERVIÇOS HOSPITALARES abrangendo o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH)	Mês	10.080,98	11.928,28

O presente termo importa em um valor adicional de **R\$ 9.236,50 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)** ao contrato, considerando o lapso temporal de 05 meses (de setembro de 2021 a janeiro de 2022) totalizando o valor total de **R\$ 59.641,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um centavos)** a ser pago neste período.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 10/09/2021

Ilena F. P. Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1919 Pág.: 7A
Data: 13 / 09 / 2021.

Lucelane

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2347 Pág.: 458
Data: 13 / 09 / 2021.

Lucelane

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019 – CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA. CNPJ: 77.812.519/0001-07
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O valor mensal do contrato fica reajustado conforme abaixo e conforme revisão de valores pactuados com a contratada para execução dos serviços.

Lote	Item	Código do Serviço	Descrição do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
01		3099	SERVIÇOS HOSPITALARES abrangendo o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH)	Mês	10.080,98	11.928,28

O presente termo importa em um valor adicional de R\$ 9.236,50 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) ao contrato, considerando o lapso temporal de 05 meses (de setembro de 2021 a janeiro de 2022) totalizando o valor total de R\$ 59.841,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um centavos) a ser pago neste período.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
 Manfrinópolis, em 10/09/2021
 Ilana de Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 76.205.699/0001-98
 (46) 3564-1202
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão 52/2021
 Processo Administrativo: Pregão
 Data do Processo: 10/08/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 52/2021
 b) Modalidade: Pregão
 c) Data Homologação: 10/09/2021
 d) Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas para contemplar os idosos e crianças, os quais são público alvo da Secretaria Municipal de Assistência Social, e frequentam os grupos do PAIF, e oficinas desta secretaria.
 e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):
5573 - BACELAR & BACELAR LTDA (04.086.793/0001-44)

Item – 1, 2 _____ Total: R\$ 26.000,00

VOLMAR DUARTE
 Prefeito
 Salgado Filho, 10/09/2021

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 76.205.699/0001-98
 (46) 3564-1202
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Pregão 54/2021
 Processo Administrativo: Pregão
 Data do Processo: 16/08/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 54/2021
 b) Modalidade: Pregão
 c) Data Homologação: 09/09/2021
 d) Objeto da Licitação: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus com fornecimento de materiais, e também a aquisição de materiais para reparos (remendos) em pneus dos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho - PR. Todos certificados pelo INMETRO.
 e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1555 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA (05.689.415/0001-38)
 Lote – 3, 6, 7, 9, 12, 16 _____ Total: R\$ 215.375,00

102 - J. B. PNEUS LTDA (02.450.937/0001-94)
 Lote – 1, 2, 5, 10, 11, 15, 18, 20, 22, 23, 25 _____ Total: R\$ 321.950,00

5224 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (36.445.798/0001-22)
 Lote – 4, 8, 13, 14, 17, 19, 21, 24 _____ Total: R\$ 246.750,00

VOLMAR DUARTE – Prefeito, Salgado Filho, 09/09/2021

A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microorganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microorganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar o contágio pelo novo coronavírus. O recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Anvisa é usar soluções onde há concentração de 70% de álcool etílico.

O álcool em gel também deve ser utilizado para desinfetar celulares, teclados, maçanetas e outros objetos

recomendada concentração de 70% álcool etílico

álcool em gel

Jornal Tribuna Regional

PREFEITA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

FALE AGORA PARA QUE NÃO TE CALEM PARA SEMPRE

A violência contra a mulher tem padrões muito peculiares e particularmente complexos.

Em 2018, 536 mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora. 78,4% das mulheres que sofreram violência afirmam que o agressor era alguém conhecido e 42% das vítimas apontam a casa como local da agressão*

*Fonte: Secretaria PSEB, 2019

LIGUE 180
 Central de Atendimento à Mulher

CAMPANHA Ajude a Natureza

Reciclar é pensar no futuro. é preservar a vida.

iniciativa Tribuna Regional

Funcionário:	Admissão:	Cargo:	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
10514 - MARCOS VINICIUS DIAS	07/05/2008	CIRURGIÃO DENTISTA - CLT	07/05/2019	À	06/05/2020	03/11/2021	À	22/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (10.09.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:CE08F8DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 24-2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 24/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 24/2021 referente à **Aquisição de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;

RENATO MACHADO MERCADO				Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço					
1	1	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg		PC	50,00	19,49	974,50
1	2	Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg		PC	50,00	21,70	1.085,00
1	3	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG		UN	50,00	16,80	840,00
1	4	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs		UNID	50,00	16,25	812,50
1	5	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg		PC	50,00	14,95	747,50
1	6	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg		PC	100,00	7,85	785,00
1	7	Fubá. De milho amarelo enriquecido com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg		PC	200,00	4,49	898,00
1	8	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água, com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo		PC	50,00	17,65	882,50
1	9	Óleo de soja refinado, embalagem pet, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.		UNID	100,00	8,99	899,00
1	10	Sal. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg		KG	50,00	2,69	134,50
TOTAL							8.058,50

Estando em conformidade com o Processo dispensa 24/2021 datada de 08/09/2021. A entregados materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/09/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:F71E6A85

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 42-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA. CNPJ: 77.812.519/0001-07

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação: **O valor mensal do contrato fica reajustado conforme abaixo e conforme revisão de valores pactuados com a contratada para execução dos serviços.**

ITENS						
Lote	Item	Código do Serviço	Descrição do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	01	3099	SERVIÇOS HOSPITALARES abrangendo o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH)	Mês	10.080,98	11.928,28

O presente termo importa em um valor adicional de **R\$ 9.236,50 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)** ao contrato, considerando o lapso temporal de 05 meses (de setembro de 2021 a janeiro de 2022) totalizando o valor total de **R\$ 59.641,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um centavos)** a ser pago neste período.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 10/09/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:8DDAA410

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 59/2021 - MARLETE DELLA GIUSTINA**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 59/2021

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 59/2021
---	-----------------------

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	MARLETE DELLA GIUSTINA	MATR.	1491
CARGO/FUNÇÃO	ENFERMEIRA	LOTAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
			PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO			TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO	COMISSIONADO		AMBULANCIA
	AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ()	PLACA: AVP 7544
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
01/09/2021	02/09/2021	CURITIBA	PR	ACOMPANHAR PACIENTE EM ALTA DE INTERNAMENTO	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
ELISEU SALES DE SIQUEIRA	

Manfrinópolis – Pr, em 10 de setembro 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochnacz

Código Identificador:81097506

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BOLETIM INTERNO Nº 08/2021**

BOLETIM INTERNO Nº 08/2021

Atos de concessão de diárias amparado na Lei Municipal nº 1160/2013, publicada em 14/09/2013, regulamentado pelo decreto nº 004/2014 de 08/01/2014.